

**DECRETO Nº 9690/2025**

**“Dispõe sobre a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal da Topolândia”.**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de adequação no cadastramento das creches municipais na SED - Secretaria Escolar Digital;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Fica autorizada a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal da Topolândia - Educação Infantil, localizada na Rua Marília, nº 110, no bairro Topolândia, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11.610-157.

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de maio de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito